

BANRISUL LICITACOES

De: BANRISUL LICITACOES
Enviado em: quinta-feira, 22 de dezembro de 2022 07:53
Para: 'Maiara Mafessolli - HGS'
Cc: 'Giselly Silva - HGS'
Assunto: ENC: Questionamentos edital de licitação nº 0000453/2022 - HGS.

À HGS ADVOGADOS

Ref.: Licitação nº0000453/2022

Objeto: Prestação de serviços advocatícios e técnicos de natureza jurídica, relativos à defesa dos interesses do Banrisul e/ou demais empresas do Grupo, a ser exercida nos estados do Rio Grande do Sul e de Santa Catarina, para atuação nas áreas cível e criminal.

Prezados,

Segue resposta a solicitação de esclarecimento:

PERGUNTA:

Pretendemos concorrer à licitação n. 0000453/2022, no entanto estamos com a seguinte dúvida:

Item: “15.3 *Certidão de regularidade das obrigações perante o Conselho Seccional da OAB da sociedade de advogados, dos seus integrantes (advogados sócios e/ou associados) e dos advogados indicados para prestar os serviços objeto deste Edital.*”

Em relação ao item descrito, questionamos se há necessidade de apresentar as certidões de regularidade dos sócios somente perante a OAB/SC (inscrição principal) e OAB/RS (inscrição suplementar) onde serão prestados os serviços, ou há necessidade de apresentação da certidão de todas as inscrições suplementares?

RESPOSTA:

O item 15.3 do Termo de referência anexo ao edital indica necessidade de certidão de regularidade das obrigações perante a Seccional da OAB, tanto da sociedade como dos seus integrantes. Não há menção ou qualquer exigência, nesse instrumento que regulamenta o certame, quanto a inscrições suplementares.

Atenciosamente,



banrisul

Gerencia de Licitações e Compras
Unidade de Licitações e Compras
(51) 3215-4510 | E-mail: banrisul.licitacoes@banrisul.com.br

 ANTES DE IMPRIMIR este documento pense em sua responsabilidade e compromisso com o MEIO AMBIENTE.

De: Maiara Mafessolli - HGS <maiara.mafessolli@hgs-adv.com.br>
Enviada em: quarta-feira, 21 de dezembro de 2022 11:46
Para: BANRISUL LICITACOES <BANRISUL_LICITACOES@banrisul.com.br>
Cc: 'Giselly Silva - HGS' <giselly.silva@hgs-adv.com.br>
Assunto: Questionamentos edital de licitação nº 0000453/2022 - HGS.

Prezados, Bom dia!

Pretendemos concorrer à licitação n. 0000453/2022, no entanto estamos com a seguinte dúvida:

Item: “15.3 Certidão de regularidade das obrigações perante o Conselho Seccional da OAB da sociedade de advogados, dos seus integrantes (advogados sócios e/ou associados) e dos advogados indicados para prestar os serviços objeto deste Edital.”

Em relação ao item descrito, questionamos se há necessidade de apresentar as certidões de regularidade dos sócios somente perante a OAB/SC (inscrição principal) e OAB/RS (inscrição suplementar) onde serão prestados os serviços, ou há necessidade de apresentação da certidão de todas as inscrições suplementares?

Desde já agradeço e coloco-me à disposição.
Atenciosamente.



Maiara Mafessolli de Souza Capitól

Advogada

☎ (47) 3032-5107

maiara.mafessolli@hgs-adv.com.br

Esta mensagem pode conter informação confidencial ou privilegiada, sendo seu sigilo protegido por lei. Se você não for o destinatário ou a pessoa autorizada a receber esta mensagem, não pode usar, copiar ou divulgar as informações nela contidas ou tomar qualquer ação baseada nessas informações. Se você recebeu esta mensagem por engano, por favor, avise imediatamente ao remetente, respondendo o e-mail e em seguida apague-a. Agradecemos sua cooperação.